



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

EDITAL Nº 01/2021

**CHAMADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE - CPPD**

A Comissão Especial de Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta universidade, torna público o processo de eleição dos representantes titulares e suplentes das classes A, B, D e E para recomposição da CPPD, por meio do presente edital.

Das Disposições Iniciais

1. O processo de eleição será coordenado e dirigido pela Comissão Especial da CPPD, de acordo com o Regimento Interno.

1.1. A Comissão Especial tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à CPPD.

2. A eleição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica.

3. O calendário da eleição é o constante no Anexo I deste Edital.

Das Candidaturas

4. Poderá candidatar-se, como representante docente das classes A, B, D e E, o docente do quadro permanente da UFOB em atividade, prioritariamente não ocupante de cargo de direção e respeitando sua respectiva classe.

4.1. Caso não haja representantes de categoria elegíveis, será facultada a participação de ocupantes de cargos de direção, respeitando sua respectiva classe.

4.2. Para as classes A, B, D e E serão escolhidos representantes titulares e suplentes, conforme descrito no item 12 e no subitem 12.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

5. As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado na site da UFOB, de acordo com o modelo Anexo II.

5.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão das 09h do dia 07/04/2021 às 23h59 do dia 13/04/2021.

5.2. No ato da inscrição, os candidatos atestarão as suas concordâncias com as normas deste Edital.

5.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições homologadas pela Comissão Especial, de acordo com o Regimento Interno e as normas deste Edital.

6. Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão Especial.

Da votação

7. Tem direito a voto em sua respectiva classe, o docente do quadro permanente da UFOB, em atividade e no exercício pleno de suas funções na Universidade.

8. A votação será realizada por meio de formulário eletrônico único, acessado exclusivamente por link enviado para o e-mail institucional de cada docente, por classe, a partir das 09h00 do dia 03/05/2021 às 23h59 do dia 04/05/2021.

8.1. Cada link permitirá a computação de apenas um voto.

8.2. O voto é facultativo e o sufrágio secreto, universal e direto.

9. No formulário de votação constarão, ordenados por ordem alfabética, os nomes dos candidatos com inscrições homologadas, bem como a(s) foto(s) do(s) candidato(s) e campo para seleção do voto.

10. Concluída a apuração, a Comissão Especial anunciará o resultado da eleição a comunidade docente da UFOB.

10.1. O extrato da votação eletrônica será disponibilizado aos candidatos com inscrição homologadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

11. O número de abstenções por cada classe será computado apenas e tão somente para efeitos estatísticos.

12. Havendo 02 (dois) ou mais candidatos para a mesma classe, o mais votado será o representante titular da respectiva classe e o segundo mais votado será o suplente, e no caso de haver somente um candidato eleito este será o titular.

12.1. Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a maior idade. Persistindo o empate, o segundo critério de desempate será o maior tempo de exercício na UFOB.

Dos recursos

13. Os recursos deverão ser enviado para o email da CPPD – cppd@ufob.edu.br – dentro do prazo estipulado no Anexo I.

13.1. O recurso deverá ser enviado através do e-mail institucional do candidato com o título “Recurso sobre a homologação das inscrições” ou “Recurso sobre o resultado da votação”, conforme o caso.

13.2. O candidato deverá fundamentar seu recurso deixando claro o motivo da contestação.

Das disposições finais

14. Após o término do processo eleitoral, a Comissão Especial encaminhará relatório à CPPD.

14.1. A CPPD encaminhará o relatório à Reitoria para homologação e publicação das Portarias de Nomeação.

15. Dúvidas quanto à lotação ou ao pleno exercício de docentes serão apuradas e resolvidas pela Comissão Especial junto a PROGEP/UFOB.

16. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Barreiras, 31 de março de 2021.

Profa. Any Kelly Gomes de Lima
Prof. Fabrício Luiz Tulini
Prof. Lauriclecio Figueiredo Lopes

Comissão Especial de Eleição da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA CPPD

DATA	HORÁRIO	EVENTO
31/03/2021	09h	Publicação do edital
07 a 13/04/2021	Das 09h do dia 07/04/2021 às 23h59 do dia 13/04/2021	Inscrição dos candidatos
19/04/2019	Até 18h	Divulgação da Homologação das inscrições pela Comissão Especial e divulgação na página da UFOB e/ou pela lista docente
20 a 22/04/2021	Das 8h do dia 20/04/2021 às 23h59 do dia 22/04/2021	Interposição de Recursos sobre a homologação das inscrições
23/04/2021	Até as 22h	Divulgação do Resultado dos recursos
26 a 30/04/2021	Das 08h do dia 26/04/2021 às 22h do dia 30/04/2021	Campanha e exposição das propostas
03 e 04/05/2019	Das 09h do dia 03/05/2021 às 23h59 do dia 04/05/2021	Votação
05/05/2021	Até às 20h	Apuração e divulgação do resultado
06 e 07/05/2021	Das 8h do dia 20/04/2021 às 23h59 do dia 22/04/2021	Interposição de recursos sobre o resultado da eleição
10/05/2021	Até às 22h	Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da eleição.

Comissão Especial da CPPD:
Profa. Any Kelly Gomes de Lima
Prof. Fabrício Luiz Tulini
Prof. Lauriclecio Figueiredo Lopes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

ANEXO II

**MODELO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFOP**

NOME DO CANDIDATO	
CLASSE DO CANDIDATO	<input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> D <input type="radio"/> E
MATRÍCULA SIAPE	

Campo para inserir foto do candidato

DECLARAÇÃO

Declaro junto à Comissão Especial da CPPD ter conhecimento e concordar com as normas que regem a eleição para a escolha dos membros titular e suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia, estabelecidas no Edital de Eleição da CPPD Nº 01/2021, elaborado pela Comissão Especial da CPPD, de acordo com o Regimento Interno.

Tenho conhecimento e concordo com a declaração acima.

Comissão Especial da CPPD:
Profa. Any Kelly Gomes de Lima
Prof. Fabrício Luiz Tulini
Prof. Lauriclecio Figueiredo Lopes